

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 24.525, de ordem, em data de 25 de agosto de 1995, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL Nº 22, destinada a ESCOLA, na Quadra 70, situada à Rua SR-47, SR-51 e SR-52, no Loteamento denominado "SETOR RECANTO DAS MINAS GERAIS", nesta Capital, com 5.000,00 metros quadrados, medindo: 50,00 metros de frente, para a Rua SR-47; 60,00 metros pelo fundo, dividindo com os lotes nºs. 06 e 07; 78,75 metros pelo lado direito, dividindo com a Rua SR-51; 78,75 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua SR-52; 7,07 metros mais 7,07 metros de chanfrado. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 5.982, Livro 02, fls. 130/131, deste Registro. REFERÊNCIA: Aquisição feita nos termos do Decreto nº 1.403, de 19.05.1995, da Prefeitura Municipal de Goiânia e nos termos do Art. 22, da Lei nº 6.766, de 19.12.1979. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 31 de agosto de 2005


Oficial

